



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2017.
(Autoria: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 30/10/2017

Protocolo

Dispõe sobre licença ao Vereador Mauro Seibert/PP.

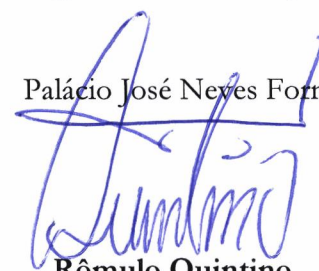
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 2 de novembro de 2017 ao Vereador Mauro Seibert/PP, por motivos de tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 30 de outubro de 2017.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Vereador Mauro Seibert/PP pelo período de trinta dias, tendo em vista que o mesmo estará em procedimentos cirúrgicos que o impossibilitarão de comparecer as sessões da Câmara.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.

ATESTADO

DECLARAÇÃO / LAUDO

O vereador Mauro Emílio Seibert necessita com urgência a ser submetido a um tratamento dentário. Este tratamento envolve extrações dentárias, enxerto ósseo autógeno e implantes.

Devido à complexidade do tratamento, o paciente terá edema facial (inchaço), dificuldade na fonação e, portanto, deverá manter-se em repouso para evitar contaminação bacteriana, sendo assim, não deve frequentar lugares públicos.

Este tratamento iniciar-se-á no dia 02/11/2017 e terá duração de 30 dias.

Portanto, ele estará liberado para suas atividades profissionais a partir do dia 02/12/2017.

Cascavel, 30 de outubro de 2017

João Stefan Bubna
CIR. DENTISTA - CRO 4412

CD JOÃO STEFAN MATOS BUBNA-CRO 4412



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 30/10/2017

Protocolo

Ofício nº. 70/2017 – Gab. Ver. M.S.

Cascavel, 30 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Aldino Gugu Bueno

Presidente da Câmara Municipal

Cascavel – Paraná

Assunto: Apresentação de Laudo

Venho por meio deste solicitar licença por motivo de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 2 (dois) de novembro de 2017, conforme laudo em anexo.

Atenciosamente,

Mauro Emílio Seibert

Vereador/PP